



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 28/08/13
Assessoria de Pernario
[Signature]



REQUERIMENTO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

RQ 2725 /2013

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinada com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Saúde cópia inteiro teor do processo 064.000.370/2011.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
RQ nº 2725 /2013
Folha Nº 01-vf

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de verificação da regularidade do convênio firmado entre Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde e a Instituição de Ensino ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO (ASSUPERO), mantenedora da UNIVERSIDADE PAULISTA (UNIP), cujo valor da contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à efetiva execução do estágio no 2º semestre de 2012 foi fixado em R\$ 32.506,55 (trinta e dois mil e quinhentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Planilha de Apuração de Contribuição.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Saúde preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUÍDA 27/08/2013 14:34



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria do Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, ao Secretário Geral/Presidência para conhecimento e deliberação em atendimento à delegação conferida pelo Ato nº 55/200 do Gabinete da Mesa Diretora.

Em 28/08/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2725/2013
Folha Nº 02-4